

Lei Nº 226/2024 de 10 de outubro de 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PASSANDO A SER DENOMINADO CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CLEIA JOSÉ DA SILVA HONORATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, faz saber que, a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CLEIA JOSÉ DA SILVA HONORATO**, o espaço público referente à Creche Municipal do Setor Aeroporto do Município de São Domingos, Goiás.

Art. 2º O nome **PROFESSORA CLÉIA JOSÉ DA SILVA HONORATO** foi escolhido em razão de seus relevantes serviços prestados à comunidade de São Domingos, destacando-se como uma educadora dedicada e apaixonada, que ao longo de 25 anos de carreira, contribuiu significativamente para a formação e o desenvolvimento das crianças e jovens do município, além de seu envolvimento ativo em ações sociais e comunitárias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa ou letreiros, com a denominação do prédio, com o objetivo de dar cumprimento efetivo à presente lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.



Cleiton Gonçalves Martins
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.
São Domingos-Go 10 / 10 de 2024

Secretário de Administração